



ESCLARECIMENTO



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.001

SOLICITANTE: ZAGONEL S.A

CNPJ Nº 81.365.223/0001-54

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 2023.12.20.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Conforme pedido de esclarecimento, encaminhado via E-mail, com data de 08 de janeiro de 2024, solicitado pela empresa supra citada, que indaga em seu pedido as seguintes questões:

"Ao analisar a descrição dos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 (luminária de led) do ato convocatório em tela, denota-se que o edital licitatório em tela nada aduz acerca do fluxo luminoso da luminária, fator de potência, vida útil e índice de reprodução de cor. Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que está a se adquirir. O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de luminárias de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações:

1. Potência Máxima;
2. Fator de Potência;
3. Distorção Harmônica Total;
4. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
5. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
6. Eficiência Energética;



7. Vida útil do LED (L70);
8. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;
9. Fonte de Energia;
10. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
11. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
12. Fluxo Luminoso Efetivo.

Por esta razão, requer-se a padronização a fim de manter a qualidade do produto requerido, adquirindo-se um produto que satisfaça aos padrões mínimos de desempenho, sendo imprescindível a referida alteração, considerando o descritivo editalício e preservando a ampla concorrência no certame. Sendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo do esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.”.

A solicitante aduz que tais especificações não estão presentes no edital, no entanto, o edital mostra de forma clara em seu projeto básico, as especificações técnicas necessária para garantir a eficiência da prestação dos serviços que compões as tabelas orçamentarias contidas no certame como mostra quadro demonstrativo.

QUADRO DEMONSTRATIVO	
Nº DA FOLHA	RECORTE DO EDITAL DO CERTAME
Folha nº 155	<p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência elétrica máxima estipulada no Projeto Básico com tolerância superior até 10%;• Fator de potência igual ou superior a 0,97;• Distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;• A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, classe II, em série ou paralelo, monopolar, In \geq 5kA, Imax \geq 10kA; Uoc \geq 10kV• Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;• Vida útil igual ou superior a 50.000 (setenta mil) horas para o conjunto, a mesma deve estar informada em seu registro ativo em relação ao INMETRO;• As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de



Folha nº156

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

- Proteção mecânica IK09;
- Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection: A luminária incluindo todo o seu conjunto óptico, compartimento e o driver deve possuir grau de proteção IP 66 no mínimo);
- Encaixe lateral para braço de 25mm a 30mm variável e entre 0 e 90°, com ajuste do ângulo de montagem mínimo de $\pm 15^\circ$;
- Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó;
- A luminária deve possuir na parte superior uma tomada para 7 pinos para telegestão conforme NBR 5123;
- A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção;
- Peso líquido máximo de cada potência de luminária não deve exceder 8kg;
- Não deve possuir orifícios ou cavidades que acumulem sujeira ou permitam a entrada de insetos dentro do invólucro.

CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS:

- Eficiência luminosa: Mínimo 140lm/W conforme certificado;
- Controle de distribuição fotométrica totalmente limitada, tipo II ou III, conforme ensaios laboratoriais;
- Temperatura de cor de 5.000K, tolerância máxima 6.000K e mínima de 4.500K;
- IRC igual ou superior a 70;
- Luminária de 33W a 50W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 4.620lm e máximo de 7.000lm;
- Luminária de 98W a 137W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 13.720lm e máximo de 19.180lm;
- Luminária de 240W a 350W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 33.600lm e máximo de 49.000lm;

Contudo, é notório que o questionamento levantado pela solicitante foi esclarecido, sanado as dúvidas mostrando a transparência do certame.

S.M.E.

Boa Viagem – CE, 10 de janeiro de 2024.

ARQUIMEDES ANGELIM BEZERRA JUNIOR
Engenheiro Eletricista
RNP Nº 062160845-9